

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 100/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 100/2026,** com fulcro no parecer jurídico nº **202/2026/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM** que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, situada na Av Rio Branco, nº 1765, CEP: 29055-643, Bairro: Praia do Canto, Vitória/ES, **inscrito no CNPJ: 35.963.479/0001-46.**

OBJETO: CORRESPONDE À INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO EVENTO "ENCONTRO NACIONAL DE SECRETARIADO, ASSESSORIA E GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 20.760,00 (VINTE MIL E SETECENTOS E SESENTA REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 30 de setembro de 2026.



LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação